

Uberlândia, 13 de dezembro de 2017.

À

Universidade Federal de Uberlândia

Contratos: 50100, 50101, 50102, 50103, 50104, 50105, 50106, 50107, 50108, 50109, 50110 e 50111.

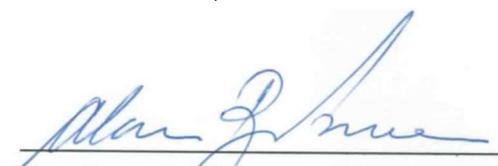
Prezado Senhor,

A vista da evolução dos custos assistenciais dos planos de saúde, decorrentes em grande parte das atualizações tecnológicas que vêm aprimorando o diagnóstico e o tratamento médico, o elevado custo hospitalar, bem como a elevada carga tributária e a inflação do segmento da saúde bem acima dos indicadores oficialmente divulgados, em conformidade com a cláusula XXIII do nosso contrato e buscando o equilíbrio econômico-financeiro deste, formalizamos que o percentual de reajuste do plano de Saúde desta empresa, que prevalecerá a partir do mês de **Janeiro de 2018**, é de **35,93%**, já acrescentados 1,63% referentes a variação do INPC do período.

Salientamos que se houver uma migração de beneficiários dos planos de rede ampla para o plano do Unimed Mais superior a 10% do total da carteira atual, nos reservamos o direito de reanalisar a situação destes contratos.

Antecipando agradecimentos pela habitual atenção e firmes no propósito de manutenção de nosso diferencial de atendimento aos usuários desta conceituada empresa.

Atenciosamente,



Alan Guimarães Barbosa

Para esclarecimentos adicionais, favor contatar a Unimed Uberlândia, pelo telefone (34) 3239 – 6985 Alan Barbosa

